



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222
E-mail: gabinete@goncalves.mg.gov.br

Ofício nº 024/PMG/2018

Assunto: Informação (presta)

Origem: Gabinete do prefeito

Ref.: Requerimento 002/2018

Gonçalves, 07 de março de 2018.

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Luciano Romão Leite;

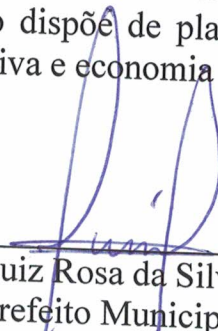
Respondendo ao requerimento de autoria do Vereador Júlio Cezar Ribeiro, solicitando informações referentes ao celular (35) 9.9924-8225 temos a esclarecer o seguinte:

O Município de Gonçalves por força da Lei de Responsabilidade Fiscal envia todo mês a esta Edilidade Cópia de todos os empenhos e respectivas notas fiscais e inclusive as contas de telefone da Prefeitura Municipal a fim de que os Edis Vereadores possam realizar o múnus público que envolve a função legislativa que é a dever de Fiscalização.

Neste sentido, informo que o relatório das contas e consumo de todos os telefones celulares da Prefeitura Municipal são enviados mês a mês a esta Edilidade, inclusive referente ao número (35) 9.9924-8225, conforme Ficha Orçamentária nº. 326, disponível para consulta de todos os Vereadores, inclusive do vereador requerente, ficando prejudicado o pedido, face ao exposto.

Importante salientar que foi verificado pelo Município os valores gastos de telefone celular pelo responsável do Cemitério, sendo que tal servidor já fora devidamente advertido do fato formalmente, e ainda automaticamente no mês de Novembro/2017 reduziu seu plano para utilização mensal de no máximo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de ligações, sendo que seu celular não dispõe de plano de dados móveis, em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa e economia de recursos Públicos.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

07 MAR. 2018

Gonçalves, 15 : 32 hs

Rexineide Simão

Exmo. Sr. Luciano Romão Leite
Presidente da Câmara Municipal
GONÇALVES - MG